



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) FUNDO DES DA EDUCAÇÃO BASICA E VAL DO MAGISTERIO-FUNDEB, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1901.001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA CONFECÇÃO DE DIARIOS DE CLASSE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA, pelo valor de R\$ 4.486,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA, ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 21 de Fevereiro de 2018

*Davila de Araújo Vasconcelos*  
DAVILA DE ARAUJO VASCONCELOS  
Comissão de Licitação  
Presidente